


PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

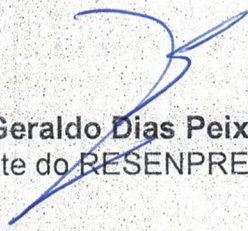
Publicado em	05 / 01 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 003
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §1º, III, “b”, §3º da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 493/RESENPREVI/2023 de 20 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR**, voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **LURDES LEANDRO FERREIRA**, matrícula nº 12.164, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI